



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº84/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13/05 do corrente ano,

R E S O L V E :

Designar o Sr. WILSON BATISTA DA SILVA, a partir de 11/05/82, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 125ª Zona, com sede em FORMOSO-GO., em substituição ao Sr. MAURO JOSÉ MORAIS, que solicitou e obteve a sua dispensa.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal /  
Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias de  
MAIO de 1.982.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*Antado*

*18.05.82*

*C. Boyla*